LEI Nº 2.244/81

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA "ORIVAL ALBUQUERQUE"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua sem denominação do Bairro Campo Alegre que liga a rua DUDU NASCIMENTO a Rua SANTA CECILIA, passa a denominar-se "ORIVAL ALBUQUERQUE".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 11 DE FEVEREIRO DE 1981.

Prefeitura Municipal
Conselheiro Lafaiete

PEDRO SILVA
Prefeito Municipal